

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 17Mai18 NUMERO: 2018NE800603 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077  
ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700  
MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 14732781/0001-13 - MARCOS HENRIQUE DE OLIVEIRA 02560430606 - EP  
ENDERECO : ALBERTO SILVA 172 LOJA JARDIM ITAU  
MUNICIPIO : 5425 - VESPASIANO UF: MG CEP: 33200-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

IMPORTANCIA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PARA-BRISAS  
DE 2 VEÍCULOS OFICIAIS DA UNIFAL/MG - DIVISÃO DE TRANSPORTES PROC ORIGEM: 201  
8DI00029

CLASS : 1 26260 12364208020RK0031 108127 8100000000 339039 153526 MDB11G0127N

TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23087004810201865

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 2.040,00

DOIS MIL E QUARENTA REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO



## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 17Mai18 NUMERO: 2018NE800603 PROCESSO: 23087004810201865  
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
CREDOR : 14732781/0001-13 - MARCOS HENRIQUE DE OLIVEIRA 02560430606 - EP  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 19 -MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICU  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 2.040,00  
VALOR DO SEQ. : 2.040,00

MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS  
000003565

Contratação de empresa especializada para substituições de para-brisas de 2 (dois) veículos (AGRALE/8500 Placa GMF-6488 e VW/COMIL PIA Placa GMF-7735), para atender à solicitação do Chefe da Divisão de Transportes da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 2.040,00

  
-----  
**PDCI**

PROF. SANDRO A. CERVEIRA  
ORDENADOR

  
-----  
ROBSON PORTO PRADO  
GESTOR FINANCEIRO